

DECRETO Nº 26.263/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, e Arts. 85, 86 e 139 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º - Revogar, a partir de 01 de maio de 2013, o pagamento de gratificação aos membros das Comissões elencadas, a saber:

- Decreto nº 26.008/2013: Comissão Permanente de Licitação e Obras e Serviços de Engenharia;
Osvaldo Cesar Martins - Presidente
- Decreto nº 26.009/2013: Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços.
Marcelo Schiavon - Presidente

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2013

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

SMGP/lcj